



Estado do Ceará


Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Modificativa Nº 001/2017, de 24 de maio de 2017, ao Projeto de Lei Municipal n.º 016/2017, de 12 de abril de 2017.

Modifica a redação do artigo 27 do Projeto de Lei nº 016/2017, passando a ter a seguinte redação:

“ Art. 27. – O orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contigência, não inferiores a 0,5%(zero vírgula cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e **30% (trinta por cento)** do total do orçamento de cada entidade, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III, da LRF).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte -CE, 24 de maio de 2017.


José Gladis de Lima Bandeira
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

25 MAIO 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	01 / 06 / 17
Em	ÚNICA Votação

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 7841
24 MAIO 2017
Horário: 11:45
 Responsável